



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

RESULTADO DOS RECURSOS DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Concurso Docente, instituída por meio da Portaria nº 260/2025, torna público o resultado dos recursos aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, na classe de Auxiliar - Edital nº 01/2025, conforme discriminado no Quadro 01.

QUADRO 01 - RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	RESULTADO ¹
700767	INDEFERIDO
700785	INDEFERIDO
700407	INDEFERIDO
700347	DEFERIDO

¹Para consultar a justificativa, em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) deverá acessar a área de acompanhamento individual na página do certame: csa.uefs.br.

Feira de Santana - BA, 23 de setembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 15/10/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125198947** e o código CRC **93A8128B**.